



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

BARÃO DE GRAJAÚ- MA, 02 de março de 2025

À Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Daniel Itapary Brandão.
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
São Luís - Maranhão

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Através deste documento, viemos informar que na estrutura administrativa - PCCS - Plano de Cargos Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Carolina não existe estrutura do controle interno.

Atenciosamente,

Weliton Ribeiro Guimaraes
Presidente da Câmara Municipal